



1- Nota emitida pela organizadora do evento;
 2- Declaração de Atesto da nota fiscal, que deverá seguir o padrão do documento anexo à Instrução Normativa, sendo assinado pela coordenação do curso, pelo diretor de centro ou pela chefia imediata do supervisor;
 3- Certificado ou declaração de participação no evento;
 4- O Setor interessado deverá preencher ainda o relatório de acompanhamento da execução, anexo à Instrução Normativa.